



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 314/2019

Manifesta apelo à Prefeitura Municipal para priorizar o combate à DENGUE em bairros e regiões do município com maior número de casos constatados.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO o aumento de número de casos de dengue em nosso município, que vem causando lotação nos Prontos Socorros Municipais, havendo uma procura de até mesmo 50% por atendimento de pacientes com suspeita da doença;

CONSIDERANDO que o combate a dengue e ao mosquito transmissor deve ser um trabalho conjunto entre população e Poder Público, com campanha de conscientização, ações de prevenção, vistoria em imóveis, nebulização química, operação cata treco, entre outras, para que os números de casos da doença não aumentem em nosso município;

CONSIDERANDO que há registros de bairros e regiões da cidade com maior número de casos, mostrando que esses locais devem ser priorizados e receber imediatamente os serviços acima, para que não haja surto do problema e em contrapartida acabe com a lotação de atendimento dos Prontos Socorros Municipais;

ANTE O EXPOSTO e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, encaminha apelo para priorizar o combate à DENGUE em bairros e regiões do município com maior número de casos constatados.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 25 de abril de 2.019.

JOSE ANTONIO FERREIRA

“Dr. José”
-Vereador-

PROTÓCOLO 2877/2019 - 25/04/2019 16:48